



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 393/2017

Sala das Sessões

16 MAI 2017 /


PRESIDENTE

Considerando que a Lei que criou o Estacionamento Rotativo em nossa cidade, beneficiou os idosos acima de 60 anos, permitindo a parada nos locais designados por um período de 2 horas;

Considerando que para demonstrar sua condição de beneficiário, há necessidade de se inscrever junto a Prefeitura quando será confeccionado um cartão que deverá ser exposto no parabrisa dos carros, o qual identifica a condição de idoso;

Considerando que chegou a este Vereador denúncias de que parentes dos idosos estão irregularmente se utilizando desse benefício, parando em lugares destinados para idosos, sem contudo estar presente o beneficiário;

Considerando que há necessidade de uma fiscalização mais detalhada pelos Agentes de Trânsito nesse sentido.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar os Agentes de Trânsito melhor fiscalizar, principalmente na Zona Sul da cidade, os veículos estacionados nas vagas dos idosos, verificando se os veículos estão sendo dirigidos pelos beneficiários do estacionamento rotativo.

Sala ds Sessões, 16 de maio de 2017.


José Antonio Camargo de Castro
Vereador